



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

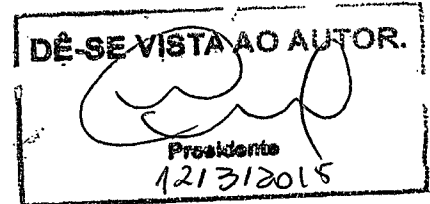
Ofício GP.L nº 044/2015

Processo nº 3.336-1/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 09/MAR/2015 15:22 072232

Jundiaí, 03 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 310/2015, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, referente a contratos estabelecidos entre a Secretaria de Educação e empresas de sistemas de informatização, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Educação informa que não possui contrato com o IBAM, nem com a FIP.

Os processos naquela Secretaria já são informatizados e aperfeiçoados, conforme necessidade técnica. O controle de alunos nas unidades escolares é efetivado pela direção e pelos professores de cada EMEB (Escola Municipal de Educação Básica).

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A